



**ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS
DE PIRACACABA
Piracicaba, 06 de Maio 2009**

A Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba
Gabinete do Vereador Carlos Alberto Cavalcante
Senhor Vereador
Ofício N° 028/09 - AGCDP
Ano 01

A AGCDP (Associação dos Guardas Civis de Piracicaba), vem solicitar a esta Egrégia casa de leis, através de vossa senhoria, para que seja realizada uma emenda à lei 100 de 24/12/98, que fixa o efetivo do quadro de pessoal da Guarda Civil de Piracicaba, a qual em seu artigo 4º dispõe sobre o efetivo total autorizado ao Município de Piracicaba, e suas porcentagens quanto aos postos, graduações ou classes, assim disposto;

Inspetor Chefe	1%
Inspetor	2%
Sub Inspetor	9%
Sub Inspetor/2 (em extinção)	variável
Guarda Civil Classe Distinta	12%
Guarda Civil/1	36%
Guarda Civil /2	40%

Assim sendo, ocorre que os Guardas civis de 2º classe, que compõe hoje a corporação, já estão a mais de 10 anos como segunda classe e mesmo havendo concurso interno, não haverá para os mesmos quaisquer chance de promoção, haja vista não haver vagas para 1º classe, haja vista as existentes já estarem preenchidas. Sendo assim, propomos, que sejam realizadas as seguintes alterações;

- A) Que a classe denominada de GC/1 (Guarda civil de primeira classe), não tenha mais o percentual de 36% como diz o artigo, ou seja, sem limites de vagas, as porcentagens continuam de GC/CD para cima;

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACICABA – AGCDP
RUA SUD MENNUCCI N° 2418 CEP 13401-130 BAIRRO PAULISTA
CNPJ N 10.214.217/0001-58 INSCR. EST. ISENTA INSCR. MUNIC. N
614.241 FONE: 34025374 - 30414070-30414021- PIRACICABA –

E-mail: agcdp@terra.com.br - agcdp@ig.com.br

Visite nosso site www.Agcdp.com.br

2009/05/06
Carlos Alberto Cavalcante
2º Secretário
Vereador PPS

B) Que a classe denominada GC/2 (guarda civil de segunda classe), passe a vigorar como Estágio Probatório, o guarda civil aluno tendo sido concluído o curso de formação com sucesso, ingressa na corporação, no seu Estágio Probatório, como GC/2 (Guarda Civil de segunda classe), ao término do estágio probatório, e o mesmo sendo aprovado, será efetivado automaticamente como Guarda Civil primeira classe Gc/1, e os demais acessos na escala hierárquica através de concurso interno. O quadro quantitativo do efetivo da GCMP ficaria assim disposto;

Inspetor Chefe	1%
Inspetor	2%
Sub Inspetor	9%
Sub Inspetor/02 (em extinção)	Variável
Guarda civil Classe Distinta	12%
Guarda Civil/1º classe	Sem Porcentagem
Guarda civil /2º classe	Estágio Probatório

Informamos ainda que com a referida proposta, na atual conjuntura da corporação, seriam beneficiados de imediato caso aprovado, cerca de 87 Gc/2, que passariam automaticamente para Gc/1, assim dispostos;

33 Gcs/02 contratados em 27/06/98 padrão 7a
25 Gcs/02 contratados em 01/02/99 padrão 7a
29 Gcs/02 contratados em 25/06/00 padrão 6e

Informamos ainda, que as mudanças nos salários bases dos servidores Guardas civis, com a promoção automática,

Seria em torno de 10% dos seus padrões base, informamos também que conforme o disposto atual e na iminência de uma possível nova contratação de novos gcs, como hoje a GCMP contem em seu quadro de GC/02 172 gcs, e o total autorizado, para tal classe é de 200, as vagas existentes hoje seriam de tam somente 28 gcs, já que os mesmos ao ingressarem na corporação passam a integrar a 2º classe.

Certos de podermos contar com sua compreensão, nos despedimos reiterando nossos votos de elevada estima e consideração. Deus abençoa a todos nos.



Marcos César de Jesus Ramos
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACICABA – AGCDP
RUA SUD MENNUCCI Nº 2418 CEP 13401-130 BAIRRO PAULISTA
CNPJ N 10.214.217/0001-58 INSCR. EST. ISENTA INSCR. MUNIC. N
614.241 FONE: 34025374 - 30414070-30414021- PIRACICABA – SP

E-mail: agcdp@terra.com.br – agcdp@ig.com.br

Visite nosso site www.Agcdp.com.br